



# **IMPUGNAÇÃO**

## **AO**

### **EDITAL**

**RECURSO**

2 mensagens

antonio fred <fredsousa@hotmail.com.br>  
Para: "Licitamadalena2021@gmail.com" <Licitamadalena2021@gmail.com>






24 de maio de 2022 11:41

Bom dia!  
Segue em anexo recurso administrativo.

PORFAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.  
At: ANTÔNIO FRED.

Obter o Outlook para Android

**5 anexos**

-  **IMPUGNAÇÃO EDITAL (PREF) (2.PDF)**  
246K
-  **CNH Digital.pdf**  
89K
-  **02-CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS.pdf**  
4557K
-  **resolucao21.pdf**  
303K
-  **TP.2021.05.17.001.RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO - EMPRESA ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA.pdf**  
2471K

antonio fred <fredsousa@hotmail.com.br>  
Para: "Licitamadalena2021@gmail.com" <Licitamadalena2021@gmail.com>






24 de maio de 2022 11:42

Obter o Outlook para Android

**From:** antonio fred  
**Sent:** Tuesday, May 24, 2022 11:41:30 AM  
**To:** Licitamadalena2021@gmail.com <Licitamadalena2021@gmail.com>  
**Subject:** RECURSO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**5 anexos**

-  **IMPUGNAÇÃO EDITAL (PREF) (2.PDF)**  
246K
-  **CNH Digital.pdf**  
89K
-  **02-CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS.pdf**  
4557K
-  **resolucao21.pdf**  
303K
-  **TP.2021.05.17.001.RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO - EMPRESA ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA.pdf**  
2471K



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME  
CNPJ: 04.854.223/0001-77  
fredsousa@hotmail.com.br  
(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Canindé CE, 24 de Maio de 2022.

AO ilma. Sr. (a), **Sheila Raquel dos Santos Magalhães**, presidente da comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N- 0905.01/2022- OBRAS.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA -CE.**

A empresa **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.854.223/0001-77**, com sede na Rua Abel Queiroz Soares, nº 1357, Bairro Santa Luzia, Cidade de Canindé, Estado do Ceará, Cep: 62.700-000, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de ( Vossa Excelência ou Vossa Senhoria ) a fim de

### **IMPUGNAR**

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

#### **I – DOS FATOS**

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em exigência formulada nos itens nº ( 4.2.5) que vem assim redacionado:

“ (4.2.5- Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — CREA, no qual conste o nome de seu(s) responsável(s) técnico(s)” .

Página 1 de 5

**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77**  
**Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700000**  
**FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**

Antonio Fred de Sousa Silva  
Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME  
CNPJ: 04.854.223/0001-77  
fredsousa@hotmail.com.br  
(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



Sucedem que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório e do Conselho de Arquitetura E Urbanismo Do Brasil (Cau/Br), como à frente será demonstrado e SEGUEM cópias em ANEXO da RESOLUÇÃO e Respostas de Recursos DEFERIDOS :

## II – DA ILEGALIDADE

De acordo com o art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, que discriminam as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas; são permitidos:

### art. 2º da Lei nº 12.378

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
- X - elaboração de orçamento;
- XI - produção e divulgação técnica especializada; e
- XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

- I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
- II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
- III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques

Página 2 de 5

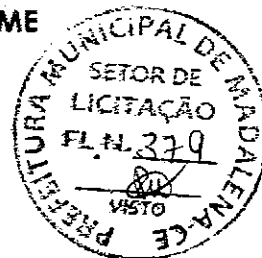
**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77 Rua Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700-000 FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**

Antonio Fred de Sousa Silva  
Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante



**ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**  
CNPJ: 04.854.223/0001-77  
fredsousa@hotmail.com.br  
(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento fisicoterritorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, aruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretção, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.;

**§ 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93**

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

Página 3 de 5

**SOCIAL: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CNPJ: 04.854.223/0001-77 Rua Abel Queiroz, 1357 - Santa Luzia - Canindé/CE - CEP: 62.700-000 FONE:**

**(85) 98718-3444 - (85) 99193-3743**



ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME  
CNPJ: 04.854.223/0001-77  
fredsousa@hotmail.com.br  
(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



*I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

Ora, na medida que os indigitados itens do Edital estão a exigir :

Não resta dúvida que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedor ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

### III - DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente **IMPUGNAÇÃO** julgada procedente, com efeito para:

- **DECLARAR-SE** nulo o item atacado;
- **DETERMINAR-SE** a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, e abrindo AMPLA CONCORRÊNCIA para PARTICIPAÇÃO de empresas registradas no CAU, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes  
Termos; P.  
Deferimento

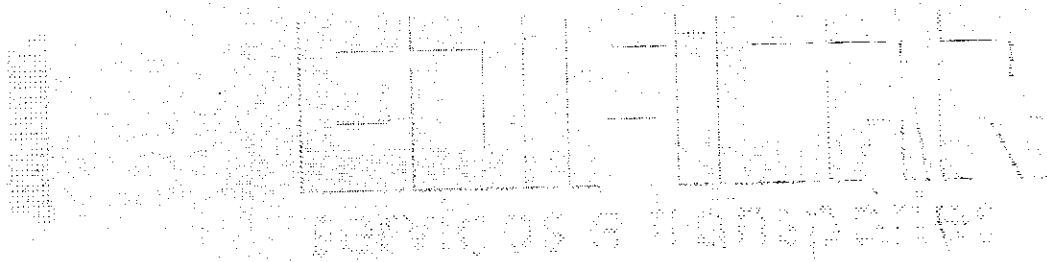


ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME  
CNPJ: 04.854.223/0001-77  
fredsousa@hotmail.com.br  
(85) 9.8718-3444 (85) 9.9193-3743



*Antonio Fred de Sousa Silva*

Antonio Fred de Sousa Silva  
CPF: 697.222.423-34  
Representante





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845095818

NOME: ANTONIO FERD. DE SOUSA SILVA  
 DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORUF: 245018398 SSP-CE  
 CPF: 697.222.423-99 DATA NASCIMENTO: 08/03/1975  
 ENDERECO: JENSE EDIMILSON FERREIRA DA S. SILVA  
 NERS. LUCIA DE SOUSA SILVA  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 N.º REGISTRO: 05712591414 VALIDADE: 12/12/2024 P.º HABILITAÇÃO: 13/11/1993

OBSERVAÇÕES: SAR R

*Antonio Ferd. de Sousa Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: SARIUNDE, CE DATA EMISSÃO: 20/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 03108347692 05173335400

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

02/000809-0 4Jan2002 11:35  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 Atos: 201  
 ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME  
 Previsto Recolhido  
 JUNTA (GR) 0.00 0.00  
 DNRC (DARF) 0.00 0.00

**13140222273**  
 Nire da Empresa

01 TIPO JURÍDICO

1	<input checked="" type="checkbox"/>	Firma Individual - FI	6	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita Simples
2	<input type="checkbox"/>	Sociedade Limitada - LTDA	7	<input type="checkbox"/>	Sociedade Capital e Indústria
3	<input type="checkbox"/>	Sociedade Anônima - SA	8	<input type="checkbox"/>	Sociedade Comandita por Ações
4	<input type="checkbox"/>	Cooperativa	9	<input type="checkbox"/>	Sociedade de Economia Mista
5	<input type="checkbox"/>	Sociedade em Nome Coletivo	0	<input type="checkbox"/>	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

**23 7 23608** DIV

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA**

3.1

3.2 CPF **6 9 7 2 2 2 4 2 1 3 1 4** requer a V. Sa. o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)  
 (titular FI)

3.3

Vies Adicional	Cód.	Quant. Ato
0 0	2 0 2	0 1

Ato (especificar) **REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL**

CANINDE **03** de **JANEIRO** de **2002**

Ass: **ANTONIO Fred de Sousa Silva**  
 Nome: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA**

04 (existência de nome igual ou semelhante)

SIM   
 NÃO

Responsável \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

05

REGIME SUMÁRIO  
 REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência \_\_\_\_\_ Vista \_\_\_\_\_

07 O Processo está em ordem para arquivamento  
 \_\_\_\_\_ Vista \_\_\_\_\_

08 Decisão Sumária

Cód. **03** Deferido - publique-se e arquite-se  
 Cód. **04** Indeferido - publique-se

Em **07.01.02**

**CADASTRA**

09 Decisão Colegiada

Cód. **03** Deferido - publique-se e arquite-se  
**04** Indeferido - publique-se

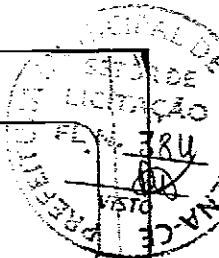
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Vogal Relator \_\_\_\_\_  
 Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma \_\_\_\_\_

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 23723608 em 07/01/2002. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
Ministério da Indústria e do Comércio  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Secretaria de Indústria e Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC

REGISTRO ESPECIAL  
DE MICROEMPRESA  
Nº \_\_\_\_\_  
(para uso na JUCEC)



REQUERIMENTO / DECLARAÇÃO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

nome comercial

com sede à AV LUCIANO MAGALHAES, 1250 PERIMENTRAL CEP: 62700000 CANINDE - CEARÁ

endereço

vem requerer a V.Sa. que se digne de madar proceder ao seu registro especial como microempresa, para o que, de conformidade com o disposto no art. 6º da Lei 7.256/84. DECLARA: a) que o volume da sua receita bruta anual não excederá ao valor correspondente a 96.000 (noventa e seis) UFIR do mês de janeiro do corrente ano; b) que as suas atividades não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da citada LEI; c) que, uma vez concedido o seu registro, passará a usar o seu nome comercial acrescido da expressão "ME" ou MICROEMPRESA", da seguinte forma: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME**

P. Deferimento

Fortaleza, 03 DE JANEIRO DE 2002

assinatura: Antonio Fred de Sousa Silva  
nome e cpf: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - 697 222 423 34

assinatura:  
nome e cpf:

assinatura:  
nome e cpf:

assinatura:  
nome e cpf:

assinatura:  
nome e cpf:

assinatura:  
nome e cpf:

PROTOCOLO

(Para uso da Jucec)

VISTO: Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Div. de cadastro

DESPACHO:

Deferido em 07/01/02

[Assinatura]  
Presidente

Telefone: Fone: (085) 281.1773

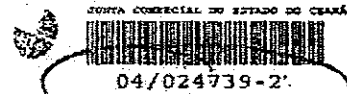
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 23723608 em 07/01/2002. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102184 e o código de segurança u4IO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



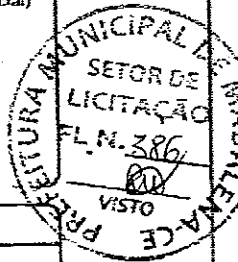


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



04/024739-2



NIRE (em sede ou de filial, quanto a sede for em outro UF)  
23102222273

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NOME: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**CADASTRADA**

requer a V.S.\* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS

(Ver instruções de preenchimento na Tabela 2)

CANINDE

Local: 19 / 02 / 04  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

Assinatura: Antonio Fred de Sousa Silva

Telefone de contato: 343 0196

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(n) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem à decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Ver processo em folha anexa).

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

26/02/04  
Data

Aurelio Mendes Barros Neto  
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Ver processo em folha anexa).

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidência de \_\_\_\_\_ Turno

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

04/024739-2 0021 \*\*\*\*\*6570/CHIQUE

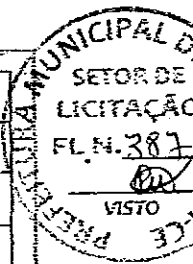
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20040247392 em 26/02/2004. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SAZ		NIRE DA FILIAL (quando houver, se no diferente do NIRE)	
2310222/27-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NATURAL DE (distrito e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CANINDE	CE	BRASILEIRO	Solteiro
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
08.02.1975	2450183-92	SSP	CE
OFF (número)			
697222423-34			
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação - somente no caso de MUNICÍPIO)			
DOMICÍLIO DA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
AV LUCIANO MAGALHAES			1250
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
	PERIMENTRAL	62700-000	
MUNICÍPIO			UF
CANINDE			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL DOS SANTOS LESSA			1729
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
	SANTA CLARA	62700-000	
MUNICÍPIO			UF
CANINDE			CE
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em letras)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5213-2/02	MERCADINHO.		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
DATA DE EMISSÃO (dia / mês / ano)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
20.01.2002	04854223000177		
ASSINA PARA DA FOLHA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante legal, quando for o caso)	LUGO DA JUNTA COMERCIAL (distrito e município) e nome completo		
Antonio Fred de Sousa Silva ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19.02.2004	Antonio Fred de Sousa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Autêlio Moreira Barrosas Re: Administrador:		 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - 1988 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/02/2004 SOB Nº: 20040247392 Protocolo: 04/024739-2 Expediente: 23 1 022227 3 ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			



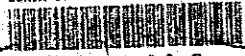
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20040247392 em 26/02/2004. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



06/057126-8



INSCRIÇÃO (na sede ou de filial, quando o vistor for em outra UF): 9310222227-3

CODIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 2081 (Ver Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO: \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**

ILM.º SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		002		ALTERAÇÃO
		081		ALTERAÇÃO DE DADOS

CADASTRADO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

Assinatura: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

CANINDÉ

Local

24/08/2006

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em ordem à decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

28.08.06  
Data

[Assinatura]  
Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Mônica Maga Teixeira Lemos  
Responsável

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20060571268 em 29/08/2006. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000105491 e o código de segurança R4U3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento de Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
FL. N. 389  
VISTO  
CE

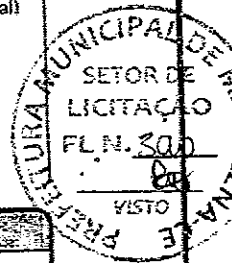
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SILVA <b>2310222227-3</b>		NOME DA PESSOA FÍSICA (SOBRE O NOME DA EMPRESA)	
<b>ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA</b>			
NATURAL DE (nome e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
<b>CANINDE</b>	<b>CE</b>	<b>BRASILEIRO</b>	<b>Solteiro</b>
SEXO	REGIME CONJUGAL (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (nome)		(nome)	
<b>JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA</b>		<b>VERA LUCIA DE SOUSA SILVA</b>	
NASCIDO (Mês/ano de nascimento)	IDEN (IDADE atual)	Orgão emissor	UF
<b>08.02.1975</b>	<b>245018302</b>	<b>SSP</b>	<b>CE</b>
CPF (Número)		<b>697222423-34</b>	
EMANCIPIADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - incl. n.º, etc.)			NÚMERO
<b>AV LUCIANO MAGALHAES</b>			<b>1250</b>
COMPLEMENTO	CNPJ (Número)	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais)	
<b>PERIMENTAL</b>	<b>62700-000</b>		
MUNICÍPIO	UF		
<b>CANINDE</b>	<b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>002</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>021</b>	<b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
<b>ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME</b>			
LOCALIDADE (incl. n.º, etc.)			NÚMERO
<b>AV LUCIANO MAGALHAES</b>			<b>1244</b>
COMPLEMENTO	CNPJ (Número)	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais)	
<b>PERIMENTAL</b>	<b>62700-000</b>		
MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-ME)	
<b>CANINDE</b>	<b>CE</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL EM REAIS		
<b>5.000,00</b>	<b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICM) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO DEBITO		
<b>5213-2/02</b>	<b>MERCADINHO</b>		
<b>5224-8/30</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>		
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRE O NOME DA EMPRESA) DE OUTRA UF	
<b>20.01.2002</b>	<b>04854223000177</b>		
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA (EMPREENHADO EM DOIS EXEMPLARES COM ASSINATURAS)			
<b>ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME</b>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA		
<b>24.08.2008</b>	<i>Antonio Fred de Sousa Silva ME</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ASSINE-SE.	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE		
<i>Mônica Maria Teixeira Lopes</i>	CENTRO C REGISTRADO EM: 29/08/2008		
	CNPJ: 20060571268		
	Protocolo: 02/057425-6		
	Número: 23 1 022227 3		
	NOME: FRED DE SOUSA SILVA ME		
	<i>H. F. Moreira</i>		
	<b>HAROLDO FERNANDES MOREIRA</b>		
	<b>SECRETARIO-GERAL</b>		

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20060571268 em 29/08/2008. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000105491 e o código de segurança R4U3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e arquivada em 19/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Desenvolvimento Industrial  
 Departamento Nacional de Registro de Empresas e Atividades  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTÓTIPO (uso da Junta Comercial)  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 13/665114-1



NIRE (na sede ou no filial, quando houver em outro UF)  
 2310222273

1 - REQUERIMENTO

ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 NOME: Antonio Fred de Sousa Silva me  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
	002			atrasados
	021			atrasados de dados

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)  
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
 Nome: Antonio Fred de Sousa Silva  
 Local: Camindé  
 Data: 28/05/2013

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(nal(is) legal(is) ou ser(s) legal(is))

SIM  NÃO

Processo em ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivado.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Responsável: Luiz Pinto Pinheiro  
Economista  
UJCEC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivado.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data

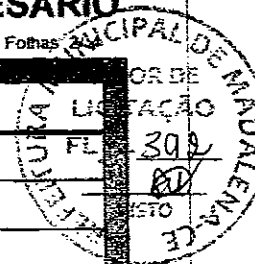
Presidente

Vogal

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ: 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20130651141 em 28/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

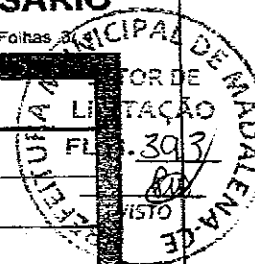






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO (N.E.C.)		NOME DA EMPRESA (NOME COMERCIAL, SE DIFERENTE DO NOME REAL DO EMPRESÁRIO)	
23102222273		ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (s)		(s)	
JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
08/02/1975	24501832	SSP	CE
CPF (número)			
697.222.423-34			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA LUCIANO MAGALHAES			1250
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXX	PERIMENTAL	62.700-000	
MUNICÍPIO			UF
CANINDE			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e manter a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
AVENIDA LUCIANO MAGALHAES			1244
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXX	PERIMENTAL	62.700-000	
MUNICÍPIO			
CANINDE			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em palavras)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4120400	OBRAS DE ALVENARIA		
Atividade secundária 4330404	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA		
4330499	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
4399101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
4399103	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS		
4399105	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, ARGILA, PEDRA BRITADA, TELHAS E TELHAS		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO		
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DATA DE INÍCIO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL	
20/01/2002	04854223000177	XX/XX/XXXX	
ASSINATURA DA FOLHA PELO CA, PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20/05/2013	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA		
DEFERIDO	AUTENTICADO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
José Geovany Pinto Machado Escriturista JUCEC 20/05/2013			
CE1201304397861			

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20130651141 em 28/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2021 por Lenira Cardoso de Aienkar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO			
2310222273			
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (s)			
JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
08/02/1975		246016592	
Orgão emissor		UF	
SSP		CE	
CNPJ (número)		697.222.423-34	
EMANIPADO POR (nome do manipulador e endereço no caso de pessoa física)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA RUA (número e complemento)			
AVENIDA LUCIANO MAGALHAES			
CEP			
82.700-000			
MUNICIPIO			
CANINDÉ			
UF			
CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
AVENIDA LUCIANO MAGALHAES			
NÚMERO			
1244			
COMPLEMENTO			
XXXXXXXXXXXXXX			
BARRIO/DISTRITO			
PERIMENTAL			
CEP			
82.700-000			
MUNICIPIO			
CANINDÉ			
UF			
CE			
VALOR DO CAPITAL			
5.000,00			
VALOR DO CAPITAL EM REIS			
CINCO MIL REIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL			
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
XXXXXXXXXXXXXX			
ATIVIDADE PRINCIPAL			
4120400			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA			
4742500			
4743100			
4744001			
4744002			
4744003			
4744004			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES			
20/01/2002			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
04854223000177			
DATA DE INÍCIO DA DEPENDÊNCIA FISCAL DE OUTRA UF			
XX			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal)			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA			
20/05/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
José Geovany Fialho Pinheiro			
Economista			
JUCEC			
		CE1201304397881	

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento de declaração de ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20130651141 em 29/05/2013. Para mais detalhes consulte o sistema de informações e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança 4410. Este código foi gerado pela digitação do documento em 18/07/2021 por Letícia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NÚMERO DE CADASTRO DO EMPRESÁRIO (NOME DA LEI 6.402/76)		NOME DA EMPRESA (NOME COMERCIAL - NOME DA LEI 6.402/76)	
23102222373		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		FISMA DE (CNPJ de Pessoa Física)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		XXXXXX	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (RG)	
08/02/1975		245018382	
CÓDIGO DE PROFISSÃO		UF	
SSP		CE	
CNPJ (Número)		CNPJ (Número)	
697.222.423-34		697.222.423-34	
EMANIPADO POR (forma de administração - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ALI, S/Nº)			
AVENIDA LUCIANO MAGALHAES			
COMPLEMENTO		Cidade	
XXXXXXXXXXXX		PERIMETA	
MUNICÍPIO		CEP	
CANINDE		62.700-000	
declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui outro registro de empresa perante a JURECOM			
CÓDIGO DO SETOR		CÓDIGO (EXCETO NOME)	
002		XXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EM ABRASAL			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, alameda, etc.)		NÚMERO	
AVENIDA LUCIANO MAGALHAES		1244	
COMPLEMENTO		Cidade	
XXXXXXXXXXXX		PERIMETA	
MUNICÍPIO		CEP	
CANINDE		62.700-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - R\$	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	
Atividade Principal: 4120400 Atividade secundária: 4744006 4744099 3811400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE PARTICIPAÇÃO		DATA DE PARTICIPAÇÃO	
20/01/2002		20/05/2013	
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	
20/05/2013		20/05/2013	
DEFERIDO		ATENTADO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
José Genyany Pinto Pinheiro Econômista TRCEC		HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

REGISTRO DE EMPRESÁRIO  
FOLHA 4  
SETOR DE REGISTRAÇÃO  
N.º 294  
P.º 10  
VISTO  
INAC

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04864223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20130651141 em 23/05/2013. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico do JUCEC em www.jucec.ce.gov.br e informe o nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente em 23/05/2013 por Lenira Caetano de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Desenvolvimento de Empresas  
 Departamento Estadual de Registro e Inscrição  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



NOME (da sede ou do local, caso seja diferente): 23102

**1. REQUERIMENTO**

ILM<sup>o</sup> SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 NOME: Antonio Silva de Sousa Me  
(da empresa ou de Agência Pública do Comércio)

requer a V.S.<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO
	002	alteração
	021	alteração

*(de acordo com o Manual de Procedimentos da Junta Comercial)*  
 Nome(s) do(s) requerente(s): Antonio Silva de Sousa e Silva  
 Assinatura: [assinatura]  
 Local: Canindé  
 Data: 27/01/2021

**2. USO DA LICITAÇÃO**

Nome(s) Empresa(s) inscrita(s) no CNPJ: 222873

SIM  NÃO

Em ordem de preferência: Ativo

Responsável: [assinatura]

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publicação em Diário Oficial

Processo indeferido. Publicação em Diário Oficial

1ª Exigência  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

**DECISÃO COLECIVADA**

Processo em exigência (vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publicação em Diário Oficial

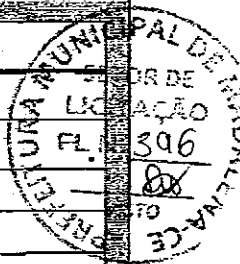
Processo indeferido. Publicação em Diário Oficial

1ª Exigência  2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência

OBSERVAÇÕES:

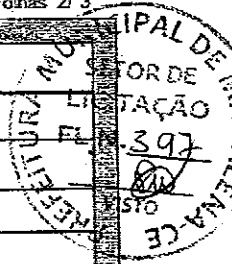


Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento foi emitido por ANTONIO SILVA DE SOUSA e SILVA, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20140183094 em 30/01/2021. Para validar este documento acesse o site www.jucec.org.br e informe nº do protocolo C211000105491 e o código de segurança R4U3 Esta cópia foi autenticada digitalmente em 19/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		2310222273	
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANTONIO FRED DE SOUZA SILVA			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
ESTADO CIVIL		SOLTEIRO	
FILHO DE (S)		JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	
MÃE		VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIMENTO (DD/MM/AAAA)		08/02/1975	
IDENTIFICAÇÃO (CPF)		245018597	
CLASSIFICAÇÃO		SSP	
CÉDULA		CE	
NÚMERO		697.222.423-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - código de registro)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE, UF)		AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES	
COMPLEMENTO		PERIMENTAL	
CEP		62.700-000	
MUNICÍPIO		CANINDÉ	
UF		CE	
declaro, sob as penas da lei, que possuo liberdade civil e não possuo outro registro de empresário e reñero à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO		C02	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		ANTONIO FRED DE SOUZA SILVA ME	
LOGRADOURO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE, UF)		AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES	
COMPLEMENTO		PERIMENTAL	
CEP		62.700-000	
MUNICÍPIO		CANINDÉ	
UF		CE	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		5.000,00	
VALOR EM LETRAS		CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		4120400	
DESCRIÇÃO DO OBJETO		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES GERAIS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRIO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		20/01/2002	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ANTONIO FRED DE SOUZA SILVA ME	
DATA DA ASSINATURA		27/01/2014	
DEFERIDO		PUBLIQUE-SE E ASSINATURE	
Assinatura do Registrador		Aurélio M. Aguiar	
Data de Definição		30/01/2014	
Código de Segurança		CE1201404908165	

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUZA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20140183094 em 30/01/2014. Para validação deste documento, consulte o protocolo nº do processo C211000105491 e o código de segurança R4U3 Esta cópia foi emitida para fins de controle interno e não possui validade jurídica. Para mais informações, consulte o site www.jucece.com.br ou contate a Junta Comercial do Ceará - Av. Avencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE REGISTRO 23102221273				
NOME DO EMPRESÁRIO ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RESUMO DE ENDEREÇO XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (nome) JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		(nome) VERA LUCIA DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1976	IDENTIDADE (número) 245018392	Orgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 697.232.423-34
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - trabalho no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, etc) AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES		NÚMERO 1250		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PERIMENTAL	CEP 62.700-000	MUNICÍPIO CANINDÉ - CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade por si ou se não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 001	MOTIVO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO) XXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES		NÚMERO 1244		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PERIMENTAL	CEP 62.700-000	MUNICÍPIO CANINDÉ - CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400 4399105 4741500 4742300 4743100 4744001 4744002	DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E TUBO REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COLETA DE RESIDUOS NAOPERCICISS TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 04854223000177	DATA DE INICIO DO REGISTRO 27/01/2014	UF xx	SELO DE JURISDIÇÃO <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FICHA DE REGISTRO (assinatura do empresário) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME				
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aurelio M. Cardoso Neto Arquivado 30/01/2014				
				CE1201404908165

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20140183094 em 30/01/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000105491 e o código de segurança R4U3 Esta cópia foi autenticada digitalmente em 30/03/2021, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

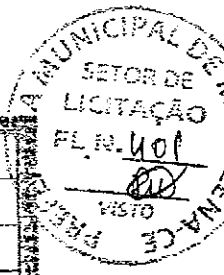






Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Prefeitura Municipal de Caninde  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Prefeitura Municipal de Caninde  
 Departamento de Registro e Fiscalização

DIÁRIO DE EMPRESÁRIO 2/3



NÚMERO DE REGISTRO 211022277-3		NOME DO EMPRESÁRIO (nome legal e empresarial) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CERTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NOME DO ESPOSO (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		MÃE VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 08/02/1975		CPF (Número) 245018392	
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, Av. etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHAES		NÚMERO 1250	
COMPLEMENTO		CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
Observar, sob as penas da Lei, não utilizar informações pessoais de terceiros, que não possui curso registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 052 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCR. DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME			
LOCALIDADE (Rua, Av. etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHAES		NÚMERO 1244	
COMPLEMENTO		CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		E-MAIL CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4120400 4742300 4743100 4744001 4744002 4744003 4924000 7711300 (CONTINUAR)		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E SUAS PARTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS CONCRETOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADA PÉTIMA BRITADA TUILOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PEDRA PAVIMENTO E TUBULOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL COLETA DE RESÍDUOS NA FUNDIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL CONTABILIDADE PRÓXIMA FISCAL	
DATA DE INSCRIÇÃO DEVIDENTE 20/01/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DEVIDENTE 04.054.223600177	
ASSINATURA DA EMPRESA (nome legal) - pelo representante legal ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA		DATA 23/03/2015	
PARA LÍQUIDAÇÃO DE DEVIDÊNCIAS À COM. J. C. E. CANINDE			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
José Osvaldo F. de S. S. S. Escr. Contábil M. S. S.			

MÓDULO INTERADOR - CE120150014220



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ 04804223600177, foi deferido e arquivado sob o nº 20150296553 em 31/03/2015. Para validar este documento, acesse o link: <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410. Esta declaração é emitida digitalmente em 31/03/2015 por Lúcia Carolina de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Secretaria de Defesa do Consumidor e Defesa do Cidadão  
Secretaria de Defesa do Consumidor e Defesa do Cidadão  
Departamento de Registro de Empresas e Atividades

10 8/13

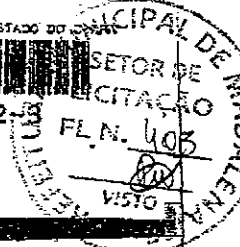


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (NIR) - Nº 231022727-0	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIÃO (Estado) (opcional)
FILHO DE (pai) JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	
VERA LÚCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIMENTO (dia, mês, ano de nascimento) 08/02/1975	CPF (número) 245018392
Código Entregador SSP	UF CE
CNP (número) 687.222.423-34	
MUNICÍPIO POR (partido de registro (se aplicável) no caso de pessoa)	
RUELAÇÃO NA LOGRADOUROS (rua, av., etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES	
NÚMERO 1260	
COMPLEMENTO	CEP 82700000
MUNICÍPIO CANINDÉ	UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:	
ATIS 032 ALTERAÇÃO	TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NO JE EMPRESARIAS)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA - ME	
LOGRADOUROS (rua, av., etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES	
NÚMERO 1260	
COMPLEMENTO	CEP 82700000
MUNICÍPIO CANINDÉ	UF CE
VALOR DO CAPITAL (R\$) 150.000,00	
VALOR SOCIAL (R\$) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	
DESCRIÇÃO DE SECTO OPERADORES E TÉCNICOS ARREND. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2002	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CNPJ 04.854.223/0001-77
ASSINATURA DA FOLHA FOLHA EMPRESARIAL (ou pelo representante autorizado) ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA	
DATA DA ASSINATURA 23/03/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<p>Jose Genany Pina Mendes Economista JUCEC</p>	<p>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEFESA DO CIDADÃO SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DEFESA DO CIDADÃO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ATIVIDADES MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CEARÁ SECRETÁRIO-GERAL</p>

MÓDULO INTEGRADO DE REGISTRO EMPRESARIAL



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20150295553 em 31/03/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso da Alencar Seraine - Secretária-Geral.



RE (da sede ou filial, quando aplicável, caso for em outra UF)

Código de Registro

102222272

REQUERIMENTO

UNIAO, S/C, RESCISAO DE UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

COMÉ: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTIPE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
002	024	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMANDÉ - CE  
Local

Nome: ANTONIO FRED SOUSA SILVA  
 Telefone de Contato: (85) 8718-8144  
 Assinatura: [assinatura]

28/05/2015  
Data

USO:  DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ao(s) do(s) requerente(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem: A decisão

2135

Responsável: [assinatura]

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

05/05/2015  
Data

José Geovany Pinho Pinheiro  
Econômista Avel  
JUCC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

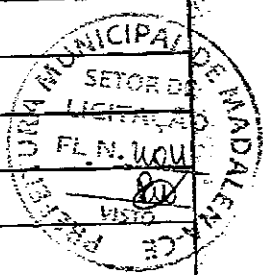
Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Vogal

OBSERVAÇÕES





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		10222227-3	
NOME DO EMPRESÁRIO			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		FILHO DE (pai)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO		IDENTIDADE (RG/RG-C)	
03/02/1975		245016352	
UF		CPF (número)	
CE		697.222.423-34	
MUNICÍPIO			
CANINDE			
RUA		NÚMERO	
RUA ABEL QUEIROZ SOARES		1250	
COMPLEMENTO		CEP	
SANTA LUCIA		62700000	
DECLARA, sob as penas da lei, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará a emissão de documento de identificação de empresário (CNPJ) em nome de seu filho, JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA, nascido em 03/02/1975, filho de JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA e VERA LUCIA DE SOUSA SILVA.			
REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE CNPJ			
MUNICÍPIO		NÚMERO	
CANINDE		1357	
RUA		CEP	
RUA ABEL QUEIROZ SOARES		62700000	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CANINDE		CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
100.000,00		CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4120400		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
3811400		OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	
4213800		CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
4299501		OBRAS DE TERRAPLANAGEM	
4311801		SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
4330403		OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	
4330459		OBRAS DE ALVENARIA	
4399103		COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
(CONTINUA)		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓRDES	
		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
28/01/2002		04854223000177	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPREGADO	
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA		LUCIA ME	
DATA DA ASSINATURA		DATA DA ASSINATURA	
28/01/2015		28/01/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
DEFERIDO		AUTENTICADO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
José Geovany Pinto Filho			
ECONOMISTA			
JUCISC			
08/02/15			

MÓDULO INTERESSADO Nº 05100450000000

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento de empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20160123623 em 03/02/2012. Para validar este documento, acesse o link: <http://www.jucec.org.br> e informe o nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança 0010. Esta ação foi autenticada digitalmente em 03/02/2012 às 14:58:15 por José Geovany Pinto Filho - Secretária-Geral.



SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO (para fins de identificação) **0310222237-0**

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA ME**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

SEXO  M  F  F

FILHO DE (pai) **JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA** (mãe) **VERA LUCIA DE SOUSA SILVA**

NASCIMENTO EM (data de nascimento) **08/02/1975** IDENTIDADE (número) **245018392** Orgão Emissor **SSP** UF **CE** CPF (número) **697.222.423-34**

DECLARADO POR (forma de emancipação somente no caso de menores)

RESIDUÁRIO NA (CORADUÁRIO rua/av, etc.) **AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES** NÚMERO **1250**

COMPLEMENTO **BARRIO/DISTRITO SANTA LUZIA** CEP **62700300**

MUNICÍPIO **CANINDE** UF **CE**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATA	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA ME** REQUERIMENTO Nº **0310222237-0**

ENDEREÇO **RUA ABEU QUEIROZ SOARES** NÚMERO **1357**

COMPLEMENTO **BARRIO/DISTRITO SANTA LUZIA** CEP **62700000**

MUNICÍPIO **CANINDE** UF **CE** PAÍS **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) **CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM**

VALOR DO CAPITAL - R\$ **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extensão) **CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4120400	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4741500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS
4743100	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRA PARA REVESTIMENTO
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744002	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4744003	TRANSPORTE ESCOLAR
4744009	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4744099	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
(CONTINUA)	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **20/01/2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **04.854.223/0001-77** TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF **UF**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA ME**

DATA **28/01/2016** **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA ME**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	AUTENTICAÇÃO
<b>Jose Geovany Pinto Passos</b> Economista JUCEC	

MÓDULO INTEGRADO - CE1201600257304



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico que este documento da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME, CNPJ 04854223000177, foi deferido e arquivado sob o nº 20160123623 em 03/02/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C211000102194 e o código de segurança u410 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Administrativo	Data
19/216.231-4	CEP1300257619	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
366.340.183-91	ANTONIO COELHO TAVARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

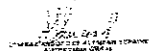
Mapa de Processos

Autenticação do Processo

Autenticação do Processo Administrativo: M. do P. 19/216.231-4

Assinatura

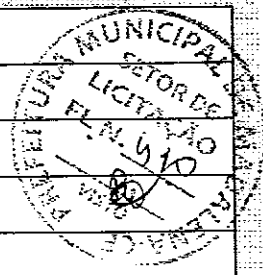
Assinatura do Assinante







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (nome fantasia)		231022227-3	
NOME DO EMPRESÁRIO (caso não seja o titular)			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE			
BRASILEIRA			
SEXO			
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILIÇÃO		(nome)	
JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF
08/02/1975	245018392	SSP	CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL(S)	
		CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)			NÚMERO
AVENIDA LUCIANA MAGALHAES			1250
COMPLEMENTO		BARRIO/CENTRO	CEP
		SANTA LUZIA	62700000
MUNICÍPIO			UF
CANINDE			CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porto	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE REGIÃO PORTO-ESTR	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive nos artigos 299 e 300 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa perante a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CEP	EVENTO
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)	62700000	2221
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ABEL QUEIROZ SOARES			1357
COMPLEMENTO		BARRIO/CENTRO	CEP
		SANTA LUZIA	62700000
MUNICÍPIO	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CANINDE	BRASIL	CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4120400	CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREFONDERAMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DESIGNADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TÉCNICA PARA SANEAMENTO AMBIENTAL E INSTALCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS URBANAS E RODOVIAS E ARRANJO DE RUA		
4330403			
4399105			
4222701			
4299501			
4723700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	USO DA UNIDADE COMERCIAL	
20/01/2002	04854229030177	SUA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal) (nome e endereço completo)			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19/12/2019			
PARA USO EXCLUSIVO			
DEFERIDO		AUTENTICADO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		TERMINOS DO DISPOSTO NO	
		ARTIGO 1º DA LEI Nº 03/2013, EVIDENCIADA EM	
		PROCURAÇÃO, ATOS A APROVAÇÃO DO ATO	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (NIRE) (se não for filial, preencher somente se ato referente a filial) 231022227-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE TRIBUTAÇÃO CULTIVO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE RENDAS (IRPJ/IRPF) M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
FILIAÇÃO JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		VARA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1975	IDENTIDADE (número) 245018392	Órgão Emissor GSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação adotada no caso de menor)		EM-VE GABRIELDECONTABILIDADES@HOTMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHAES		NÚMERO 1250	
COMPLEMENTO 7		Cidade SANTA LUCIA	
MUNICÍPIO CANINDE		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa a ser registrado e registrar à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ABEL QUEIROZ SOARES		NÚMERO 1357	
COMPLEMENTO		Cidade SANTA LUCIA	
MUNICÍPIO CANINDE		E-MAIL CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4722901 4721103 4744099 4744003 4744002	DESCRIÇÃO DO CENÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0485422000177	UF CE	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do grupo de pessoas jurídicas facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI Nº 13.001/2013, EVIDENCIADA EM RELAPE Nº 0001/2019 E O CÓDIGO DE SEGURANÇA ZJOr Esta cópia foi autenticada			



MÓDULO INTEGRADOR: CE11002267940

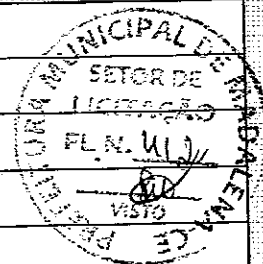
CE51294520



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5203955 em 20/12/2019 para o empresário ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA, Nire 2310222273 e protocolo 192162314 -  
25/11/2019. Autenticação: 0485422000177-0001. Esta cópia foi autenticada em 25/11/2019 por Mariana Seraine - Secretária-Geral. Para validar este  
documento, acesse <http://www.jucece.org.br> e digite o número de inscrição 0485422000177 e o código de segurança ZJOr Esta cópia foi autenticada  
digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Lei nº 13.001/2013.

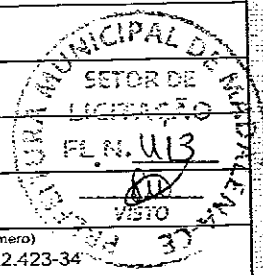


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NIRE) (para o registro de filial)		231022227-3	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com o sobrenome) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA	(mãe) VERA LUCIA DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1975	IDENTIDADE (número) 245018392	Orgão Emissor BSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHAES			NÚMERO 1250
COMPLEMENTO	CARRIO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não vejo outra pessoa, física ou jurídica, responsável pelo estabelecimento, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro estabelecimento no Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	002	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (TRANSFERÊNCIA)	021	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ABEL QUEIROZ SOARES			NÚMERO 1357
COMPLEMENTO	CARRIO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 62700000	
MUNICÍPIO CANINDE	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4744001 4743100 4742300 4741500 4929902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2002	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ 0483422000177	UF CE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2019	ASSINATURA DO EMPREENHADOR		
PARA USO EXCLUSIVO DO EMPRESÁRIO		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DECLARO QUE O EMPRESÁRIO CUMPE OS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DEI 03/2013, EVIDENCIADA EM BOM FÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE) 2310222227-3		(inscrição automática sob o nome do titular ou filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu cadastramento) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		PROFISSÃO CONTÁBIL	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE GÊNERO (se casado)		
FILIAÇÃO JOSE EDMILSON FERREIRA DA SILVA		(nome) VERA LUCIA DE SOUSA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1975	IDENTIFICAÇÃO (número) 24012032	Orgão Emissor CNPJ	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação segundo o caso de direito)		E-MAIL CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES			NÚMERO 1250
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> FORTE <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA-ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que se for verificado todos os dados constantes neste documento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa inscrita no Registro Estadual Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	020	ALICENCIAMENTO DE EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL)	0201	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOME EMPRESARIAL ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ABEL QUEIROZ SOARES			NÚMERO 1357
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 62700000
MUNICÍPIO CANINDE			E-MAIL CANINDECONTABILIDADES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por exte-150) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4924800 4923002 5611203 5620102 5620101			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/01/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04854223000177	DEPENDÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura eletrônica facultativa)			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DO EMPRESÁRIO DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DEFERIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 13º DO REGIMENTO INTERIO Nº 13/2013, EVIDENCIADA EM 19/12/2019 POR APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CNPJ 002300177

CE81294520









Sistema Nacional de Registro Digital  
 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Rua da Estrela, 100 - Centro - Fortaleza - CE



## INTERIO DE AUTENTICAÇÃO REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA, de NIRE 2310222227-3 e protocolado sob o número 19/216.231-4 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5363859, em 20/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagos/imagem/Processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
366.340.183-91	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
366.340.183-91	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA



Fortaleza, 20 de Dezembro de 2019  
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
 Secretária-Geral da Fazenda do Estado do Ceará

## INTERIO DE AUTENTICAÇÃO

Assinante(s)

Nome

ANTONIO LORDEIRO TAVARES

Assinante(s)

Nome

ANTONIO LORDEIRO TAVARES





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Rua da Liberdade, nº 100 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60.015-000  
 Fone: (85) 3222-1100 - Fax: (85) 3222-1101 - E-mail: jce@jce.ce.gov.br  
 Site: www.jcece.ce.gov.br - Site de Acesso Público: www.jcece.ce.gov.br



O ato foi digitalizado eletronicamente.

Identificação da(s) Assinatura(s)	
CPF	Nome
193.115.243-87	JOSEFINA AMELIA PINHEIRO BARRETO DE MELO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

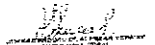
## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

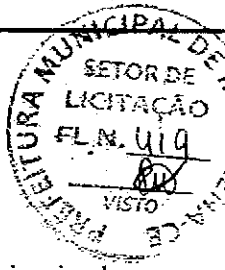
### Registro Digital

Este documento foi assinado digitalmente por:

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, 25 de Novembro de 2019



**RESOLUÇÃO Nº 21, DE 5 DE ABRIL DE 2012**

Vide Resolução nº 22, de 2012

Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28, inciso I da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 15 e 29, inciso III do Regimento Geral Provisório, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 5, realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2012;

Considerando as disposições do art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que discriminam as atribuições, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a necessidade de regulamentação do artigo 2º e seu parágrafo único, visando detalhar e esclarecer o conteúdo dos seus incisos;

Considerando a necessidade da tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os arquitetos e urbanistas constituem categoria uniprofissional, de formação generalista, sujeitos a registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CAU/UF) do local do seu domicílio, cujas atividades, atribuições e campos de atuação previstos na Lei nº 12.378, de 2010, são disciplinados pela presente Resolução.

Art. 2º As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
- VII - desempenho de cargo e função técnica;
- VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
- IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;





X - elaboração de orçamento;

XI - produção e divulgação técnica especializada; e

XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;

II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;

III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;

IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

VI - de Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto;

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

IX - de instalações e equipamentos referentes à Arquitetura e Urbanismo;

X - do Conforto Ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços;

XI - do Meio Ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

Art. 3º Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

## 1. PROJETO

### 1.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES



- 1.1.1. Levantamento arquitetônico;
- 1.1.2. Projeto arquitetônico;
- 1.1.3. Projeto arquitetônico de reforma;
- 1.1.4. Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
- 1.1.5. Projeto de monumento;
- 1.1.6. Projeto de adequação de acessibilidade;
- 1.1.7. As built;

**1.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS**

- 1.2.1. Projeto de estrutura de madeira;
- 1.2.2. Projeto de estrutura de concreto;
- 1.2.3. Projeto de estrutura pré-fabricada;
- 1.2.4. Projeto de estrutura metálica;
- 1.2.5. Projeto de estruturas mistas;
- 1.2.6. Projeto de outras estruturas.

**1.3. CONFORTO AMBIENTAL**

- 1.3.1. Projeto de adequação ergonômica;
- 1.3.2. Projeto de luminotecnica;
- 1.3.3. Projeto de condicionamento acústico;
- 1.3.4. Projeto de sonorização;
- 1.3.5. Projeto de ventilação, exaustão e climatização;
- 1.3.6. Projeto de certificação ambiental;

**1.4. ARQUITETURA DE INTERIORES**

- 1.4.1. Projeto de arquitetura de interiores;
- 1.4.2. Projeto de reforma de interiores;
- 1.4.3. Projeto de mobiliário;

**1.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA**

- 1.5.1. Projeto de instalações hidrossanitárias prediais;
- 1.5.2. Projeto de instalações prediais de águas pluviais;
- 1.5.3. Projeto de instalações prediais de gás canalizado;
- 1.5.4. Projeto de instalações prediais de gases medicinais;
- 1.5.5. Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio;
- 1.5.6. Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;
- 1.5.7. Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 1.5.8. Projeto de instalações telefônicas prediais;
- 1.5.9. Projeto de instalações prediais de TV;
- 1.5.10. Projeto de comunicação visual para edificações;
- 1.5.11. Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios;

**1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA**

- 1.6.1. Levantamento paisagístico;
- 1.6.2. Prospecção e inventário;
- 1.6.3. Projeto de arquitetura paisagística;
- 1.6.4. Projeto de recuperação paisagística;
- 1.6.5. Plano de manejo e conservação paisagística;

**1.7. RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA**

- 1.7.1. Memorial descritivo;
- 1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos;
- 1.7.3. Orçamento;
- 1.7.4. Cronograma;
- 1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;
- 1.7.6. Avaliação pós-ocupação;

**1.8. URBANISMO E DESENHO URBANO**

- 1.8.1. Levantamento cadastral;



- 1.8.2. Inventário urbano;
- 1.8.3. Projeto urbanístico;
- 1.8.4. Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento;
- 1.8.5. Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;
- 1.8.6. Projeto de regularização fundiária;
- 1.8.7. Projeto de sistema viário e acessibilidade;
- 1.8.8. Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- 1.8.9. Projeto de mobiliário urbano;

**1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO**

- 1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação;
- 1.9.2. Projeto de sistema de iluminação pública;
- 1.9.3. Projeto de comunicação visual urbanística;
- 1.9.4. Projeto de sinalização viária;
- 1.9.5. Projeto de sistema de coleta de resíduos sólidos;

**1.10. RELATÓRIOS TÉCNICOS URBANÍSTICOS**

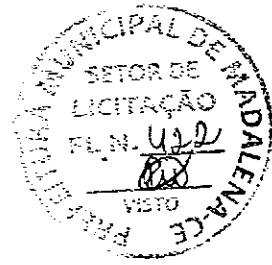
- 1.10.1. Memorial descritivo;
- 1.10.2. Caderno de especificações ou de encargos;
- 1.10.3. Orçamento;
- 1.10.4. Cronograma;
- 1.10.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira;

**1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO**

- 1.11.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;
  - 1.11.1.1. Registro da evolução do edifício;
  - 1.11.1.2. Avaliação do estado de conservação;
  - 1.11.1.3. Projeto de consolidação;
  - 1.11.1.4. Projeto de estabilização;
  - 1.11.1.5. Projeto de requalificação;
  - 1.11.1.6. Projeto de conversão funcional;
  - 1.11.1.7. Projeto de restauração;
  - 1.11.1.8. Plano de conservação preventiva;
- 1.11.2. Preservação de sítios histórico-culturais;
  - 1.11.2.1. Levantamento físico, socioeconômico e cultural;
  - 1.11.2.2. Registro da evolução urbana;
  - 1.11.2.3. Inventário patrimonial;
  - 1.11.2.4. Projeto urbanístico setorial;
  - 1.11.2.5. Projeto de requalificação de espaços públicos;
  - 1.11.2.6. Projeto de requalificação habitacional;
  - 1.11.2.7. Projeto de reciclagem da infraestrutura;
  - 1.11.2.8. Plano de preservação;
  - 1.11.2.9. Plano de gestão patrimonial;
- 1.11.3. Preservação de jardins e parques históricos;
  - 1.11.3.1. Prospecção e inventário;
  - 1.11.3.2. Registro da evolução do sítio;
  - 1.11.3.3. Projeto de restauração paisagística;
  - 1.11.3.4. Projeto de requalificação paisagística;
  - 1.11.3.5. Plano de manejo e conservação;

**2. EXECUÇÃO****2.1. ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES**

- 2.1.1. Execução de obra;
- 2.1.2. Execução de reforma de edificação;
- 2.1.3. Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras;
- 2.1.4. Execução de monumento;





2.1.5. Execução de adequação de acessibilidade.

**2.2. SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS**

- 2.2.1. Execução de estrutura de madeira;
- 2.2.2. Execução de estrutura de concreto;
- 2.2.3. Execução de estrutura pré-fabricada;
- 2.2.4. Execução de estrutura metálica;
- 2.2.5. Execução de estruturas mistas;
- 2.2.6. Execução de outras estruturas;

**2.3. CONFORTO AMBIENTAL**

- 2.3.1. Execução de adequação ergonômica;
- 2.3.2. Execução de instalações de luminotecnica;
- 2.3.3. Execução de instalações de condicionamento acústico;
- 2.3.4. Execução de instalações de sonorização;
- 2.3.5. Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização;

**2.4. ARQUITETURA DE INTERIORES**

- 2.4.1. Execução de obra de interiores;
- 2.4.2. Execução de reforma de interiores;
- 2.4.3. Execução de mobiliário;

**2.5. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA**

- 2.5.1. Execução de instalações hidrossanitárias prediais;
- 2.5.2. Execução de instalações prediais de águas pluviais;
- 2.5.3. Execução de instalações prediais de gás canalizado;
- 2.5.4. Execução de instalações prediais de gases medicinais;
- 2.5.5. Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio;
- 2.5.6. Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes;
- 2.5.7. Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 2.5.8. Execução de instalações telefônicas prediais;
- 2.5.9. Execução de instalações prediais de TV;
- 2.5.10. Execução de comunicação visual para edificações;
- 2.5.11. Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.

**2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA**

- 2.6.1. Execução de obra de arquitetura paisagística;
- 2.6.2. Execução de recuperação paisagística;
- 2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

**2.7. URBANISMO E DESENHO URBANO**

- 2.7.1. Execução de obra urbanística;
- 2.7.2. Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento;
- 2.7.3. Execução de obra de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento;
- 2.7.4. Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento;
- 2.7.5. Execução de sistema viário e acessibilidade;
- 2.7.6. Execução de mobiliário urbano;

**2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO**

- 2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação;
- 2.8.2. Execução de sistema de iluminação pública;
- 2.8.3. Execução de comunicação visual urbanística;
- 2.8.4. Execução de obra de sinalização viária;
- 2.8.5. Implantação de sistema de coleta de resíduos sólidos;

**2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO**

- 2.9.1. Preservação de edificações de interesse histórico-cultural;
- 2.9.1.1. Execução de obra de preservação do patrimônio edificado;
- 2.9.1.2. Execução de obra de consolidação;





- 2.9.1.3. Execução de obra de estabilização;
- 2.9.1.4. Execução de obra de reutilização;
- 2.9.1.5. Execução de obra de requalificação;
- 2.9.1.6. Execução de obra de conversão funcional;
- 2.9.1.7. Execução de obra de restauração;
- 2.9.1.8. Execução de obra de conservação preventiva;
- 2.9.2. Preservação de sítios histórico-culturais;
- 2.9.2.1. Execução de obra urbanística setorial;
- 2.9.2.2. Execução de obra de requalificação de espaços públicos;
- 2.9.2.3. Execução de obra de requalificação habitacional;
- 2.9.2.4. Execução de obra de reciclagem da infraestrutura;
- 2.9.3. Preservação de jardins e parques históricos;
- 2.9.3.1. Execução de obra de restauração paisagística;
- 2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística;
- 2.9.3.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

### **3. GESTÃO**

- 3.1. COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
- 3.2. SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
- 3.3. DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
- 3.4. GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
- 3.5. ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
- 3.6. FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO;
- 3.7. DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.

### **4. MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO**

#### **4.1. GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA**

- 4.1.1. Levantamento topográfico por imagem;
- 4.1.2. Fotointerpretação; 4.1.3. Georreferenciamento;
- 4.1.4. Levantamento topográfico planialtimétrico;
- 4.1.5. Análise de dados georreferenciados e topográficos;
- 4.1.6. Cadastro técnico multifinalitário;
- 4.1.7. Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas – SIG.

#### **4.2. MEIO AMBIENTE**

- 4.2.1. Zoneamento geoambiental;
- 4.2.2. Diagnóstico ambiental;
- 4.2.3. Relatório Ambiental Simplificado – RAS;
- 4.2.4. Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
- 4.2.5. Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA;
- 4.2.6. Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto no Meio Ambiente – EIA – RIMA;
- 4.2.7. Estudo de Impacto Ambiental complementar – EIAC;
- 4.2.8. Plano de monitoramento ambiental;
- 4.2.9. Plano de Controle Ambiental – PCA;
- 4.2.10. Relatório de Controle Ambiental – RCA;
- 4.2.11. Plano de manejo ambiental;
- 4.2.12. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD;
- 4.2.13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;

#### **4.3. PLANEJAMENTO REGIONAL**

- 4.3.1. Levantamento físico-territorial, socioeconômico e ambiental;
- 4.3.2. Diagnóstico socioeconômico e ambiental;
- 4.3.3. Plano de desenvolvimento regional;
- 4.3.4. Plano de desenvolvimento metropolitano;
- 4.3.5. Plano de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs;
- 4.3.6. Plano de desenvolvimento de região integrada – RIDE;





4.3.7. Plano diretor de mobilidade e transporte;

#### **4.4. PLANEJAMENTO URBANO**

4.4.1. Levantamento ou inventário urbano;

4.4.2. Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental;

4.4.3. Planejamento setorial urbano;

4.4.4. Plano de intervenção local;

4.4.5. Planos diretores;

4.4.6. Plano de saneamento básico ambiental;

4.4.7. Plano diretor de drenagem pluvial;

4.4.8. Plano diretor de mobilidade e transporte;

4.4.9. Plano diretor de desenvolvimento integrado do turismo sustentável – PDITs;

4.4.10. Plano de habitação de interesse social;

4.4.11. Plano de regularização fundiária;

4.4.12. Análise e aplicação dos instrumentos do estatuto das cidades;

4.4.13. Plano ou traçado de cidade;

4.4.14. Plano de requalificação urbana;

#### **5. ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO**

5.1. ASSESSORIA;

5.2. CONSULTORIA;

5.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

5.4. VISTORIA; 5.5. PERÍCIA;

5.6. AVALIAÇÃO;

5.7. LAUDO TÉCNICO;

5.8. PARECER TÉCNICO;

5.9. AUDITORIA;

5.10. ARBITRAGEM;

5.11. MENSURAÇÃO;

#### **6. ENSINO E PESQUISA**

##### **6.1. ENSINO**

6.1.1. Ensino de graduação e/ou pós-graduação;

6.1.2. Extensão;

6.1.3. Educação continuada;

6.1.4. Treinamento;

6.1.5. Ensino Técnico Profissionalizante;

##### **6.2. PESQUISA**

#### **6.3. TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE**

6.3.1. Pesquisa e inovação tecnológica;

6.3.2. Pesquisa aplicada em tecnologia da construção;

6.3.3. Pesquisa de elemento ou produto para a construção;

6.3.4. Estudo ou pesquisa de resistência dos materiais;

6.3.5. Estudo e correção de patologias da construção;

6.3.6. Padronização de produto para a construção;

6.3.7. Ensaio de materiais;

6.3.8. Controle de qualidade de construção ou produto.

#### **7. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985)**

##### **7.1. PLANOS**

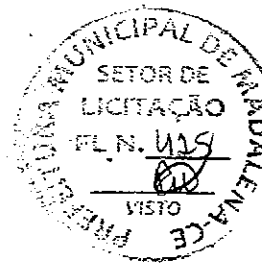
7.1.1. Plano da gestão de segurança do trabalho;

7.1.2. Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;

7.1.3. Plano de emergência;

7.1.4. Plano de prevenção de catástrofes;

7.1.5. Plano de contingência;



**7.2. PROGRAMAS**

- 7.2.1. Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;
- 7.2.2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- 7.2.3. Programa de Proteção Respiratória;
- 7.2.4. Programa de Conservação Auditiva;
- 7.2.5. Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno – PPEOB;

**7.3. AVALIAÇÃO DE RISCOS**

- 7.3.1. Riscos químicos;
- 7.3.2. Riscos físicos;
- 7.3.3. Riscos biológicos;
- 7.3.4. Riscos ambientais;
- 7.3.5. Riscos ergonômicos;

**7.4. MAPA DE RISCO DAS CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO****7.5. RELATÓRIOS PARA FINS JUDICIAIS**

- 7.5.1. Vistoria;
- 7.5.2. Perícia;
- 7.5.3. Avaliação;
- 7.5.4. Laudo;

**7.6. LAUDO DE INSPEÇÃO SOBRE ATIVIDADES INSALUBRES;****7.7. LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO TRABALHO - LTCAT;****7.8. OUTRAS ATIVIDADES**

- 7.8.1. Equipamentos de proteção individual – EPI;
- 7.8.2. Equipamentos de proteção coletiva;
- 7.8.3. Medidas de proteção coletiva;
- 7.8.4. Avaliação de atividades perigosas;
- 7.8.5. Medidas de proteção contra incêndios e catástrofes;
- 7.8.6. Instalações de segurança do trabalho;
- 7.8.7. Condições de trabalho;
- 7.8.8. Sinalização de segurança;
- 7.8.9. Dispositivos de segurança;
- 7.8.10. Segurança em instalações elétricas;
- 7.8.11. Segurança para operação de elevadores e guindastes;
- 7.8.12. Projeto de sistemas de segurança; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.13. Projeto de proteção contra incêndios; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.14. Acompanhamento da execução de obras e serviços relacionados à segurança do trabalho; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.15. Assessoria; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.16. Inspeção e Controle; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.17. Especificação; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.18. Orientação Técnica; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.19. Fiscalização; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.20. Supervisão; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.21. Coordenação; (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)
- 7.8.22. Gerenciamento. (Incluído pela Resolução CAU/BR nº 162, de 24 de maio de 2018)

Art. 4º Para efeito de aplicação desta Resolução, as atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas referidas no artigo anterior são definidas no glossário contido em seu Anexo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR  
**ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 21, DE 5 DE ABRIL DE 2012**

**GLOSSÁRIO**

Este Anexo contém o glossário de atividades e atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no art. 3º da Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012. Embora os termos aqui elencados sejam também aplicáveis a outros contextos, para os efeitos da Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012, não devem prevalecer entendimento e aplicação distinta deste glossário.

**Acessibilidade** - possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de edificações, mobiliário, espaços urbanos e equipamentos;

**Acompanhamento de obra ou serviço técnico** - atividade exercida por profissional ou empresa de arquitetura e urbanismo para verificação da implantação do projeto na obra, visando assegurar que sua execução obedeça fielmente às definições e especificações técnicas nele contidas.

**Análise** - atividade que consiste na identificação e no exame das partes constituintes de um todo, buscando conhecer sua natureza ou avaliar seus aspectos técnicos;

**Arbitragem** - atividade que consiste na solução de conflitos a partir de decisão proferida por árbitro, escolhido pelas partes envolvidas, entre profissionais versados na matéria objeto da controvérsia;

**As built** - revisão do projeto conforme executado, objetivando sua regularidade junto aos órgãos públicos, ou sua atualização e manutenção ao término da construção, fabricação ou montagem da obra;

**Assessoria** - atividade que consiste na prestação de serviços por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao auxílio técnico à elaboração de projeto ou execução de obra ou serviço;

**Assistência técnica** - atividade que consiste na prestação de serviços em geral, por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo de atuação profissional, visando prestar auxílio com vistas a suprir necessidades técnicas;

**Atividade** - ação ou função específica facultada a um profissional, quando em atuação em sua área de formação, que o possibilita a fazer ou empreender coisas relacionadas à sua profissão;

**Atribuição** - Prerrogativa ou competência de profissional, exclusiva ou compartilhada, adquirida em razão da formação acadêmica ou do cargo exercido;

**Auditoria** - atividade que se constitui de exame e verificação de obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos e a lisura de procedimentos;

**Avaliação de imóvel** - atividade que se constitui de determinação técnica do valor monetário de um imóvel;

**Avaliação pós-ocupação** - atividade que consiste na avaliação de resultado do projeto, voltada para diagnosticar aspectos positivos e negativos do ambiente construído em uso;

**Automação predial** - utilização racional e planejada de diversos itens de consumo, objetivando segurança, economia, sustentabilidade e conforto. Cadastro técnico multifinalitário - registro de dados





que servem de base para toda a infraestrutura de dados geospaciais referentes a parcelas territoriais de um país;

**Caderno de encargos** - instrumento que estabelece os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a execução de obra ou serviço técnico;

**Caderno de especificações** - instrumento que estabelece as condições de execução e o padrão de acabamento para cada tipo de serviço, indicando os materiais especificados e os locais de sua aplicação, obedecendo à legislação pertinente e podendo ser parte integrante do Caderno de Encargos;

**Certificação ambiental** - adequação de projetos e planos às normas técnicas, nacionais e internacionais dos selos de eficiência energética e construtiva, a fim de aumentar o ciclo de vida útil, melhorar o desempenho e reduzir o impacto sobre o meio ambiente;

**Coleta de dados** - atividade que consiste em reunir, de maneira organizada e consistente, dados necessários ao desempenho de tarefas relacionadas a estudo, planejamento, pesquisa, desenvolvimento, experimentação, ensaio e afins;

**Conservação** - atividade que consiste num conjunto de práticas, baseadas em medidas preventivas e de manutenção continuada, que visam à utilização de recursos naturais, construtivos, tecnológicos etc., de modo a permitir que estes se preservem ou se renovem;

**Consolidação** - recuperação de lesões estruturais do edifício com técnicas tradicionais;

**Consultoria** - atividade de prestação de serviços de aconselhamento, mediante exame de questões específicas, e elaboração de parecer ou trabalho teórico pertinente, devidamente fundamentado;

**Controle de qualidade** - atividade de fiscalização exercida sobre o processo produtivo visando garantir a obediência a normas e padrões previamente estabelecidos;

**Controle de riscos ambientais** - controle de riscos dos agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde;

**Conversão funcional** - recuperação e adaptação de edifício, monumento ou espaço urbano, habilitando-o a novas funções;

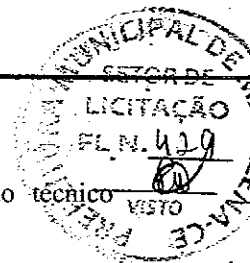
**Coordenação e compatibilização de projetos** - coordenação e compatibilização do projeto arquitetônico ou urbanístico com os demais projetos a ele complementares, podendo incluir a análise das alternativas de viabilização do empreendimento;

**Desempenho de cargo ou função técnica** - atividade exercida de forma continuada, no âmbito da profissão, em decorrência de ato de nomeação, designação ou contrato de trabalho;

**Desenvolvimento** - atividade que leva à consecução de modelos ou protótipos, ou ao aperfeiçoamento de dispositivos, equipamentos, bens ou serviços, a partir de conhecimentos obtidos através da pesquisa científica ou tecnológica;

**Direção ou condução de obra ou serviço técnico** - atividade técnica de determinar, comandar e essencialmente decidir na consecução de obra ou serviço, definindo uma orientação ou diretriz a ser seguida durante a sua execução por terceiros;





**Divulgação técnica** - atividade de difundir, propagar ou publicar matéria de conteúdo técnico especializado;

**Elaboração de orçamento** - atividade, realizada a priori, que se traduz no levantamento de custos, de forma sistematizada, de todos os elementos inerentes à execução de determinada obra, serviço ou empreendimento;

**Ensaio** - atividade que consiste no estudo ou investigação sumária de aspectos técnicos e/ou científicos de determinado assunto;

**Ensino** - atividade que consiste na transmissão de conhecimentos de maneira sistemática, formal e institucionalizada;

**Equipamento** - unidade ou conjunto de instrumentos, dispositivos ou máquinas, necessário ao funcionamento de um edifício ou instalação, implantados mediante normas técnicas;

**Equipamento de Proteção Individual (EPI)** - dispositivo ou produto utilizado pelo trabalhador e de uso individual, destinado à proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde;

**Equipamento urbano** - unidade ou conjunto de bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados;

**Especificação** - atividade que envolve a fixação das características, condições ou requisitos relativos a materiais, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregados em obra ou serviço técnico;

**Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** - Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA) – EIA é o estudo realizado para licenciamento de atividades que, direta ou indiretamente, afetam o meio ambiente ou que são potencialmente poluidoras. Este estudo deverá incluir, no mínimo, o diagnóstico ambiental da área de influência do projeto, a análise dos impactos ambientais previstos e de suas alternativas, a definição de medidas mitigadoras e a elaboração de um programa de acompanhamento e monitoramento desses impactos. Já o RIMA é o relatório correspondente, que deverá ser feito após a implantação do empreendimento;

**Estudo de Impacto Ambiental complementar (EIAc)** - estudo que, quando necessário, complementa e atualiza um Estudo de Impacto Ambiental (EIA);

**Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)** - estudo executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos de um empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades;

**Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** - parecer ou estudo técnico que aponta, em determinada área de interesse, os aspectos físicos, ambientais e legais, que se constituem condicionantes, impedimentos e/ou limitações em relação ao empreendimento ou projeto que se pretende instalar;

**Estudo de viabilidade econômico-financeira** - análise técnica e econômico-financeira de um empreendimento arquitetônico, urbanístico ou paisagístico para fins de subsidiar planos estudos e projetos da mesma natureza;

**Execução de obra, serviço ou instalação** - atividade em que o profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, realiza trabalho técnico ou científico visando à materialização do que é previsto nos projetos de uma obra, serviço ou instalação;



**Experimentação** - atividade que consiste em observar manifestações de um determinado fato, processo ou fenômeno, sob condições previamente estabelecidas, coletando dados e analisando-os com vistas à obtenção de conclusões;

**Extensão** - atividade que se caracteriza pela transmissão de conhecimentos técnicos através da utilização de sistemas informais de aprendizado; Fiscalização de obra ou serviço: atividade que consiste na inspeção e controle técnico sistemático de obra ou serviço, com a finalidade de examinar ou verificar se a execução obedece ao projeto e às especificações e prazos estabelecidos;

**Gerenciamento de obra** - atividade que consiste no controle dos aspectos técnicos e econômicos do desenvolvimento de uma obra, envolvendo a administração do contrato de construção ou implantação da edificação, com rigoroso controle do cronograma físico-financeiro estabelecido, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão de obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obra.

**Gestão** - conjunto de atividades que englobam o gerenciamento da concepção, elaboração, projeto, execução, avaliação, implementação, aperfeiçoamento e manutenção de bens e serviços e de seus processos de obtenção;

**Instalação** - atividade de dispor ou conectar adequadamente um conjunto de dispositivos necessários a uma determinada obra ou serviço técnico, em conformidade com instruções e normas legais pertinentes;

**Instalações efêmeras** - obras de arquitetura de caráter transitório, podendo ser utilizadas com finalidade cênica ou cenográfica, assim como em feiras, mostras e outros eventos de curta duração;

**Laudo técnico** - peça na qual, com fundamentação técnica, o profissional habilitado como perito relata o que observou e apresenta suas conclusões;

**Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)** - documento que transcreve, os diversos ambientes laborais como forma de identificar agentes agressivos, sejam eles, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, que possam causar acidentes ou risco a integridade física do Trabalhador, bem como, qual a intensidade de cada um deles, quais as medidas de prevenção adotadas, e se essa presença constitui ou não, o direito do adicional (insalubridade ou periculosidade);

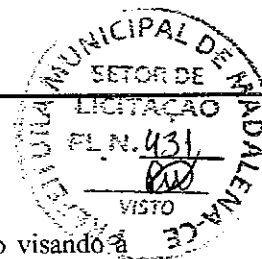
**Manutenção** - atividade que consiste em conservar espaços edificados e urbanos, estruturas, instalações e equipamentos em bom estado de conservação e operação;

**Mensuração** - atividade que consiste na apuração de aspectos quantitativos de determinado fenômeno, produto, obra ou serviço técnico, num determinado período de tempo;

**Mobilidade** - articulação entre os sistemas de transporte, de trânsito e de acessibilidade, refletida na condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano, com vistas a promover o acesso ao espaço de forma segura e sustentável;

**Monitoramento** - atividade de examinar, acompanhar, avaliar e verificar a obediência a condições previamente estabelecidas para a perfeita execução ou operação de obra, serviço, projeto, pesquisa ou qualquer outro empreendimento;

**Montagem** - operação que consiste na reunião de componentes, peças, partes ou produtos, que resulte em dispositivo, produto ou unidade autônoma que venha a tornar-se operacional, preenchendo a sua função;



**Obra** - resultado da execução ou operacionalização de projeto ou planejamento elaborado visando à consecução de determinados objetivos;

**Operação** - atividade que implica em fazer funcionar ou em acompanhar o funcionamento de instalações, equipamentos ou mecanismos para produzir determinados efeitos ou produtos;

**Orientação técnica** - atividade de proceder ao acompanhamento do desenvolvimento de uma obra ou serviço, segundo normas específicas, visando fazer cumprir o respectivo projeto ou planejamento;

**Padronização** - atividade que consiste na determinação ou estabelecimento de características ou parâmetros, visando à uniformização de processos ou produtos desenvolvidos ou executados por outrem;

**Parecer técnico** - expressão de opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista;

**Perícia** - atividade que consiste na apuração das causas de determinado evento, na qual o profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, efetua trabalho técnico visando a emissão de conclusão fundamentada;

**Pesquisa** - atividade que consiste na investigação minuciosa, sistemática e metódica para elucidação ou o conhecimento dos aspectos técnicos ou científicos de determinado fato, processo ou fenômeno;

**Planejamento** - atividade que envolve a formulação sistematizada de um conjunto de decisões devidamente integradas, expressas em objetivos e metas, que explicita os meios disponíveis ou necessários para alcançá-los, num dado prazo;

**Plano de Controle Ambiental (PCA)** - documento que norteia os programas e ações mitigadoras de projetos executivos para minimização de impactos ambientais avaliados pelo EIA/RIMA de acordo com a legislação;

**Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS)** - instrumento técnico para desenvolvimento da atividade turística, orientando investimentos, estratégias e ações, com vistas à melhoria da capacidade de gestão dos polos turísticos;

**Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)** - instrumento técnico que busca minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente;

**Plano de manejo** - documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma área sujeita a regime especial de proteção, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à sua gestão;

**Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** - plano que reúne informações, diagnósticos, levantamentos e estudos que permitam a avaliação da degradação ou alteração e a consequente definição de medidas adequadas à recuperação de uma área, em conformidade com a legislação pertinente;

**Preservação** - série de procedimentos e ações cujo objetivo é garantir a integridade e perenidade de patrimônio edificado ou natural;

**Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT)** - plano que estabelece condições e diretrizes de segurança do trabalho em obras e outras atividades



relativas à construção civil, visando garantir, através de ações preventivas, a integridade física e a saúde dos trabalhadores da construção, dos funcionários terceirizados, dos fornecedores, contratantes e dos visitantes;

**Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** - formulação e implantação de medidas e procedimentos técnicos e administrativos que têm por objetivo prevenir, reduzir e controlar os riscos, bem como manter uma instalação operando dentro de padrões de segurança considerados toleráveis ao longo de sua vida útil;

**Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno (PPEOB)** - programa que visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de exposição ao benzeno, que existam ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)** - programa cujo objetivo principal é identificar e analisar os riscos ambientais aos quais os empregados estão expostos, além de fornecer meios de controle e proteção eficaz;

**Projeto** - criação do espírito, documentada através de representação gráfica ou escrita de modo a permitir sua materialização, podendo referir-se a uma obra ou instalação, a ser realizada através de princípios técnicos e científicos, visando à consecução de um objetivo ou meta e adequando-se aos recursos disponíveis e às alternativas que conduzem à viabilidade de sua execução;

**Prospecção** - conjunto de técnicas relativas à pesquisa arqueológica e construtiva;

**Reabilitação** - conjunto de operações destinado a aumentar os níveis de qualidade de um edifício, de modo a atingir a conformidade com exigências funcionais, para as quais o edifício foi concebido;

**Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE)** - região metropolitana brasileira que se situa em mais de uma Unidade da Federação, criada por legislação federal específica, que delimita os municípios que a integram e fixa as competências assumidas pelo colegiado dos mesmos;

**Relatório Ambiental Simplificado (RAS)** - estudo dos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a concessão da licença prévia requerida, que contera, dentre outras, as informações relativas ao diagnóstico ambiental da região de inserção do empreendimento, sua caracterização, a identificação dos impactos ambientais e das medidas de controle, de mitigação e de compensação;

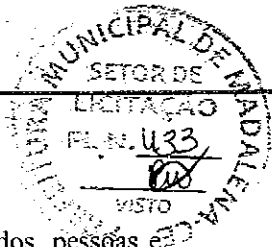
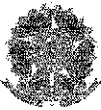
**Relatório de Controle Ambiental (RCA)** - documento a ser apresentado no licenciamento de empreendimentos ou atividades que fazem uso de recursos ambientais, e que é utilizado nos casos em que a legislação permite a dispensa do EIA/RIMA;

**Reparo** - atividade que consiste em recuperar ou consertar obra, equipamento ou instalação avariada, mantendo suas características originais;

**Requalificação** - recuperação do edifício usualmente para a mesma função;

**Restauração** - recuperação da unidade primitiva do edifício, monumento ou sítio e suas artes integradas;

**Serviço técnico** - desempenho de qualquer das atividades técnicas compreendidas no âmbito do campo profissional considerado;



**Sistema de Informações Geográficas (SIG)** - conjunto de ferramentas que integra dados, pessoas e instituições, tornando possível a coleta, o armazenamento, o processamento, a análise e a disponibilização de dados especializados. As informações produzidas por meio das aplicações disponíveis neste sistema visam a facilidade, a segurança e a agilidade no monitoramento, planejamento e tomada de decisão referente às atividades humanas em determinado espaço geográfico;

**Supervisão** - atividade de acompanhar, analisar e avaliar, a partir de um plano funcional superior, o desempenho dos responsáveis pela execução de projetos, obras ou serviços;

**Trabalho técnico** - desempenho de atividades técnicas coordenadas, de caráter físico ou intelectual, necessárias à realização de qualquer serviço, obra, tarefa ou empreendimento especializado;

**Treinamento** - atividade cuja finalidade consiste na transmissão de competências, habilidades e destrezas de maneira prática;

**Vistoria de obra ou serviço** - atividade que consiste na constatação de um fato ou estado de obra ou serviço, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram;

**Zoneamento** - regulamentação da divisão de um espaço ou território em zonas, fixando as condições de uso.



Processo nº 2021.05.17.001

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.17.001

Assunto: IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Impugnante: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA (ME)



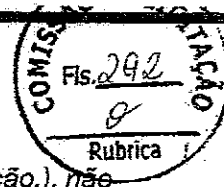
## DA IMPUGNAÇÃO

O (A) Presidente da Comissão de Licitação do Município de Boa Viagem/CE vem responder ao Pedido de Impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 2021.05.17.001, apresentado por ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA (ME), nos termos da legislação vigente.

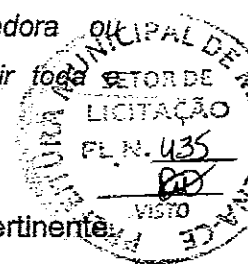
## DOS FATOS

Insurge-se a impugnante em face do Edital da Tomada de Preços nº 2021.05.17.001, questionando, em suma, que as exigências de qualificação técnica restringem o caráter competitivo do certame, vez que afigura como profissional capacitado para executar o serviço a ser contratado apenas engenheiro e como empresas aptas a serem contratadas somente aquelas inscritas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, afirmando, para tanto, que o serviço objeto do certame poderia ter como responsável técnico também arquiteto e urbanista e ser executado por empresa devidamente inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme se observa do excerto abaixo:

*Ora, na medida que o indigitado item do Edital está a exigir, (4.2.4.1 prova de inscrição ou registro da licitante junto ao conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), da localidade da sede da licitante; e 4.2.4.2 comprovação da licitante possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos documentos profissional(is) de nível superior reconhecido pelo CREA, detentor (es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de Obras de características técnicas*



similares ou superiores às do objeto da presente licitação.), não resta dúvidas que o ato de convocação de que se cogita consigna cláusula manifestamente comprometedoras ou restritiva ao caráter competitivo que deve presidir toda licitação.



Feitas as considerações iniciais, passa-se a análise de mérito pertinente.

## DA RESPOSTA

De início, é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos Princípios basilares da Administração Pública, bem como no dever de buscar a proposta mais vantajosa, em conformidade com o disposto no art. 3º, *caput*, da Lei de Licitações, *in verbis*:

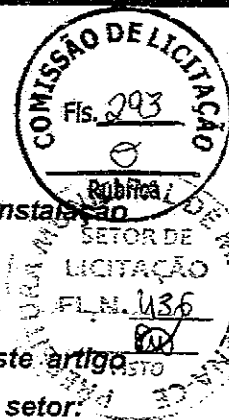
*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Nesse sentido, nossa análise e entendimento estão pautados nas normas pátrias a reger a atuação pública.

Neste mote, urge destacar que a Lei nº 12.378/10 regulamentou o exercício dos profissionais vinculados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, encontrando-se prevista a execução de obra de intervenção no sistema viário urbano e rural, nos termos em que segue:

*Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:*





(...)

**XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.**

(...)

**Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor:**

(...)

V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, sistema viário, tráfego e trânsito urbano e rural, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais. (grifo)

Outrossim, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil emitiu a Resolução N° 21/2012, a qual prevê, em seu art. 3º, itens 1.9.1 e 2.8.1, dentre as atividades sistematizadas para fins de registro de responsabilidade técnica, o serviço de pavimentação, *in verbis*:

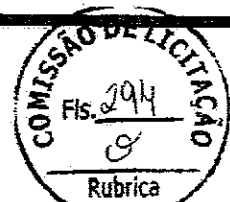
**Art. 3º Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:**

(...)

**1.9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO**

(...)

**1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação;**



(...)

**2.8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO**

(...)

**2.8.1. Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação; (grifo)**



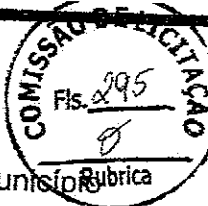
Corroborando com o exposto, o CAU/BR emitiu a Deliberação nº 021/2017-CEP-CAU/BR, informando que consta como atribuição dos arquitetos e urbanistas a execução de pavimentação de equipamentos relacionados a vias, bem como sistema viário, informando que estas encontram-se adstritas às vias consideradas urbanas, quais sejam, ruas, avenidas, vielas e outros similares, conforme se observa do excerto abaixo:

**DELIBEROU:**

1 - Manifestar que a atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para projeto e execução de movimentação de terra, terraplanagem, drenagem e pavimentação de equipamentos referentes ao urbanismo relacionado a vias, bem como de sistema viário e acessibilidade, itens 1.9.1, 2.8.1, 1.8.7 e 2.7.5 do art. 3º da Resolução CAU/BR 21/2012, está limitada à vias urbanas (ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública) situadas em áreas urbanas e áreas rurais urbanizadas, não contemplando o projeto e execução de vias rurais (estradas e rodovias).

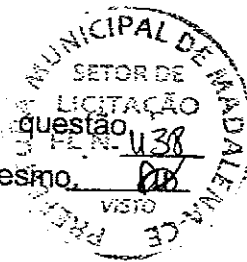
Portanto, ante o exposto, infere-se que o Arquiteto e Urbanista, conforme a legislação supracitada, possui, dentro do rol de atribuições da profissão, capacidade técnica para executar serviço que tenha como escopo o objeto da licitação em comento.

**DA DECISÃO**



Face ao exposto, este Presidente da Comissão de Licitação do Município de Boa viagem resolve julgar **PROCEDENTE** a presente impugnação.

As alterações pertinentes serão operadas no edital em questão observadas as formalidades e prazos inerentes, com a republicação do mesmo.



Boa Viagem/CE, 08 de junho de 2021.

Francisco Paulo Ravy Leite

Presidente da Comissão de Licitações

